

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N, , - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

### EDITAL Nº 7/2023 CREAD/GABR/REITORIA-IFCE

## PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS EAD 2023.2 DO CAMPUS MARANGUAPE - CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA

A Direção de Ensino do campus Maranguape divulga os procedimentos a serem adotados pelos candidatos aptos à chamada pública do processo seletivo multicampi para os cursos desta unidade institucional. O processo de Matrícula se constitui de duas fases, a saber: a pré-matrícula e confirmação de matrícula. A pré-matrícula é organizada pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e a confirmação de matrícula pela Coordenação do Curso (CC).

A Chamada Pública é a última etapa de chamadas para pré-matrícula, em que o campus poderá realizar mais de uma vez, quando oportuno e não houver candidatos reservas na lista de vagas remanescentes, para completar o quadro de vagas e obter uma lista de candidatos reservas aptos à pré-matrícula. Cada chamada terá suas características a fim de se alcançar o melhor resultado.

A Chamada Pública é uma nova oportunidade de pré-matrícula para os candidatos já convocados anteriormente, que não seguiram uma vaga por não se apresentarem ou tiverem a documentação indeferida, assim também os candidatos eliminados, tanto na inscrição como na aferição de heteroidentificação.

Esta chamada, em específico, é destinada para todos os candidatos do curso de Restaurante de Bar, que não conseguiram a vaga até a presente data, os quais ingressarão como ampla concorrência. Estes estão listados e priorizados da seguinte forma:

- 1. Candidatos classificados no processo seletivo por ordem decrescente de pontuação.
- 2. Candidatos indeferidos na aferição de heteroidentificação, ordenados por idade.
- 3. Candidatos com inscrição indeferida no processo seletivo, ordenados por idade.

Os candidatos que não obtiveram nota/classificação no processo de seleção serão considerados com peso de igualdade, o desempate dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- II maior média na disciplina de Língua Portuguesa, da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III maior média na disciplina de Matemática, da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

O candidato que realizar a pré-matrícula deve estar ciente que é obrigatória a participação nas aulas presenciais e o não cumprimento deste quesito ensejará reprovação do aluno, desta forma impedindo o ingresso de outro candidato que atenderia tal questão.

Para realizar a pré-matrícula, durante o período de 26 a 30 de Julho deste ano, o candidato deverá ler esta orientação por completo, preencher o <u>formulário online de pré-matrícula (Clicando aqui)</u> e anexar os documentos necessários. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá acompanhar a <u>situação da documentação enviada (Clicando Aqui)</u>. A CCA irá validar a documentação e confirmar se os documentos apresentados estão corretos e legíveis.

A realização de pré-matrícula nesta chamada não garante o acesso a vaga, pois a mesma está condicionada a efetivação de pré-matrícula pelos demais candidatos desta chamada; desta forma, aquele que estiver com documentação validada e melhor pontuação no processo seletivo terá prioridade sobre a expectativa de direito à vaga em relação aos concorrentes. Você poderá acompanhar o saldo de vagas (clicando aqui).

A Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) já encaminhou alguns dos dados dos candidatos. Por isso, o presente formulário servirá para envio de dados complementares e a documentação de matrícula. Preencha todas as informações solicitadas e anexe a documentação em formato PDF e a foto 3x4 em formato de imagem.

Para evitar que o documento seja recusado, o candidato deverá observar a qualidade da imagem para que esteja legível, deverá anexar os documentos em frente e verso, quando for o caso; ficar atento para que o texto do documento esteja em posição de leitura. O texto na posição de leitura é quando se abre o arquivo e é possível ler sem virar a cabeça ou o arquivo. Ou seja, o candidato deve virar o arquivo para a posição correta antes de enviar.

O candidato deverá escrever o nome nos documentos e o tipo de documento como por exemplo Maria\_da\_Silva\_cpf.pdf, Maria\_da\_Silva\_foto.jpg. Deverá também anexar preferencialmente arquivos originalmente digitais com código de validação. Poderá digitalizar os documentos em que o digital não existe. Segue abaixo lista de sites para emitir documentos digitais:

• Careteira Digital de Trânsito: <u>bit.ly/cnH</u>

• Comprovante do CPF: <u>bit.ly/RFCPF</u>

• Comprovante de Residência: <u>bit.ly/ENEL2v</u> ou <u>bit.ly/GESSE</u>

Certificado de Quitação Eleitoral: <u>bit.ly/QEleitor</u>
 Quitação com o Serviço Militar: <u>bit.ly/AMilitar</u>
 Diplomas de Escolas Extintas: <u>bit.ly/SEDUCdoc</u>

Para acompanhar a validação da pré-matrícula, ao abrir o <u>link/arquivo</u>, o candidato poderá consultar o número de inscrição pressionando a combinação de teclas "Ctrl+F" e digitar o número de inscrição "xxxxxx-x" para ver a pendência ao lado. Se houver pendência, deverá acessar <u>o mesmo formulário já enviado</u> e corrigir a situação mencionada.

O Recurso contra a validação da entrega de documentação deverá ser realizado durante o período destinado à entrega da documentação, pelo e-mail da Coordenação de Controle Acadêmico (<a href="mailto:cca.maranguape@ifce.edu.br">cca.maranguape@ifce.edu.br</a>) e o candidato deverá corrigir a situação indicada na página de acompanhamento da validação. Após a publicação do resultado, não haverá mais chance de corrigir pendências ou fazer questionamentos, pois a oportunidade é dada juntamente ao período de realização de pré-matrícula, tendo em vista a possibilidade de acompanhamento do processo.

Ao candidato que deixar para enviar sua documentação na sexta-feira, sábado ou domingo, reconhece estar ciente que pode estar abstendo-se do direito ao recurso da validação da documentação, tendo em vista o tempo e disponibilidade necessários para processamento, validação e correção da situação pendente.

Ao início do curso, o candidato deverá comparecer de forma presencial à CCA para apresentar os documentos originais, nos casos em que o documento apresentado não houver código de validação digital. A confirmação de matrícula deverá ser feita durante os cinco primeiros dias do semestre letivo conforme orientação da coordenação do curso.

## CANDIDATOS APTOS A PRÉ-MATRÍCULA

Técnico Sub. em Restaurante e Bar

# CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO.

592440-0 LEANDRO ALMEIDA TRINDADE 79,7 592482-9 PAULO ROBERTO SETTE CERQUEIRA 70 585492-0 NAECIO GOMES DE ALMEIDA 70 592280-0 LARISSE OLIVEIRA TORRES 70 584868-0 EMERSON RODRIGUES DA SILVA 63,15 590706-0 FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS 62,56

## CANDIDATOS INDEFERIDOS NA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, ORDENADOS POR IDADE.

591573-0 SERGIO AUGUSTO DE PAULA 22/03/1982

592361-0 EDUARDO RODRIGUES DOS REIS 14/06/1986

591063-8 VIVIANE INÊS PEREIRA DA SILVA 02/11/1987

590698-8 WEVYNA EMANUELY DA SILVA LIMA 19/12/1996

588161-8 JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR 21/04/1997

587045-4 FRANCISCO GEOVANE PEREIRA DE ALMEIDA 25/01/2005

## CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA NO PROCESSO SELETIVO, ORDENADOS POR IDADE.

590841-4 ANA CLAUDIA CAVALCANTE SILVA DAMASCENO 08/10/1967

592445-7 ANA CRISTINA CAVALCANTE RODRIGUES 28/08/1971

591039-7 DIANA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA LIMA 15/03/1973

592482-9 PAULO ROBERTO SETTE CERQUEIRA 10/09/1973

589966-7 FRANCISCO RENATO MILITÃO GUEDES 24/10/1978

590706-0 FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS 02/04/1979

590625-0 SHEYLA MARIA DE ABREU MACHADO 05/08/1980

592402-2 VITOR SOARES DO AMARAL SANTOS 21/07/1981

592471-9 ANA CELESTE FERNANDES DE QUEIROZ 26/08/1982

592769-9 SABRINA DOS SANTOS MELO DA SILVA 14/05/1983

588097-0 MANDERLINY DE ARAÚJO COSTA 22/05/1983

592423-7 FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CAMPOS 23/09/1985

585492-0 NAECIO GOMES DE ALMEIDA 10/10/1985

591692-8 SÍLVIO SOUZA DE OLIVEIRA 11/03/1986

590189-0 FRANCISCO ANDRE DE FREITAS LOPES 22/02/1990

591118-6 JERSOM HENRIQUE DE SOUZA 26/11/1991

585079-4 RAIMUNDO OSMAR DE LIMA VIANA FILHO 16/02/1993

588152-9 MARIA IARA DE FREITAS FRANÇA 27/02/1994

587739-7 IURY WERMESSON DO NASCIMENTO TEODÓSIO 19/04/1996

590792-9 FRANCISCO LUCAS SILVA DO NASCIMENTO 07/03/1997

584868-0 EMERSON RODRIGUES DA SILVA 10/12/1999

586982-6 HENRIQUE MOREIRA DE SOUSA 03/06/2000

585090-4 CAMILA DA SILVA ALVES 27/11/2000

587456-9 DACIANA DA SILVA LOURENÇO 26/01/2001

592440-0 LEANDRO ALMEIDA TRINDADE 14/03/2001

592280-0 LARISSE OLIVEIRA TORRES 25/03/2002

590794-0 RODRIGO DA SILVA SANTOS 23/03/2003 587187-7 JOÃO CARLOS PAULINO VIDAL 19/04/2004

592318-6 BERKEN LOPES DA SILVA 10/06/2004

589220-0 JOÃO VICTOR FERNANDES DE LIMA 06/09/2005

## Em caso de dúvida, entre em contato com:

### Coordenação de Controle Acadêmico:

cca.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2285

#### Direção de Ensino

ensino.maranguape@ifce.edu.br ou (85)3401.2207

### Coordenação do Curso de Informática:

kaio.alencar@ifce.edu.br

### Coordenação do Curso de Secretaria Escolar:

lourdes.neta@ifce.edu.br

### Coordenação do Curso de Restaurante e Bar:

deuzenir@ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por Maria Meire Lucio Matos, Chefe do Departamento de Ensino, em 26/07/2023, às 21:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 5121777 e o código CRC F7A4DB65.

23849.001285/2023-24 5121777v10